

Projeto que dá à Guarda Municipal poder de aplicar multa de trânsito avança na Alesp

Texto apresentado pelo deputado Thiago Auricchio segue novo entendimento do STF

A Comissão de Constituição de Justiça da Assembleia Legislativa de São Paulo aprovou nesta quarta-feira (25) projeto de lei que prevê a participação das guarda civis municipais do estado na fiscalização do trânsito.

O projeto, de autoria do deputado Thiago Auricchio (PL-SP), prevê convênio entre o Detran (Departamento Estadual de Trânsito) e as prefeituras.

A matéria, que agora irá ao plenário, afirma que as guardas poderão participar da fiscalização e de ações educativas. As prefeituras ficam responsáveis pelos custos.

Em agosto, o STF firmou entendimento de que as guardas civis fazem parte do Sistema de Segurança Pública, e portanto têm competência para fiscalizar o trânsito e impor multas.

"Nossa iniciativa aconteceu diante da grande demanda, de prefeituras, por formas de contribuir efetivamente com o controle do trânsito. As cidades precisam desse suporte", disse Auricchio.

<https://www1.folha.uol.com.br/colunas/painel/2023/10/projeto-que-da-a-guarda-municipal-poder-de-aplicar-multa-de-transito-avanca-na-alesp.shtml>

Veículo: Online -> Portal -> Portal Folha de S. Paulo

Seção: Painei